

# ***LUTO E NECROPOLÍTICA: POSSÍVEIS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO POBRE NA PANDEMIA***

**Rannatricia Sampaio Gomes**

Graduanda em Psicologia na Faculdade Ieducare  
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7516406394352322>  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6526-0426>  
E-mail: [rannatriciasam@gmail.com](mailto:rannatriciasam@gmail.com)

**Jefferson da Silva Rodrigues**

Graduando em Psicologia na Faculdade Ieducare  
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/702595949823774>  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3112-9478>  
E-mail: [jeffersonrdo2000@gmail.com](mailto:jeffersonrdo2000@gmail.com)

**Luiz Gomes da Silva Neto**

Mestre em Saúde da Família pela universidade Federal do Ceará  
Docente da Faculdade Ieducare  
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3178129242537912>  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5099-2915>  
E-mail: [luizgomesdasilvaneto15@gmail.com](mailto:luizgomesdasilvaneto15@gmail.com)

**Dossiê**

**Recebido em: 31 de Julho de 2021  
Aceito em: 10 de Setembro de 2021**

## **RESUMO**

No cenário pandêmico, o luto é expresso não só como um fenômeno natural diante de perdas, mas também como um evento que permite analisar o contexto social. Dessa forma, o artigo busca refletir sobre o sistema necropolítico brasileiro e suas interferências no processo de luto da população pobre atravessada pela pandemia que evidencia as desigualdades sociais e o desamparo do Estado, tendo em vista a relevância de discutir as consequências para a saúde mental decorrentes da desumanização e negligência em relação à população vulnerável durante a pandemia. Para isso, empreendeu-se uma pesquisa bibliográfica dos seguintes autores e seus estudos: Foucault, Agamben, Mbembe, Bowlby, Worde, Stroebe e Schut e Butler. Com os resultados obtidos, teve-se a compreensão de que, em decorrência de processos históricos que permeiam as raízes coloniais aliados ao abandono de políticas públicas e ao negacionismo do sistema necropolítico, a vulnerabilidade é vivenciada de forma mais aguda e específica por parte da população, assim, dividem-se os indivíduos em virtude do poder, delimitando quem vive e faz com que as vidas mais empobrecidas tenham a sua existência negada. Há,

portanto, uma naturalização da morte de pessoas pobres e luto não autorizado pela sociedade. Isso, somado aos outros mecanismos discriminatórios, faz com que a morte se apresente como uma marca que evidencia a desigualdade, pois tratam-se de perdas de vidas invisíveis que alguns julgam não merecer existência, corroborando para o desenvolvimento do luto complicado e influenciando diretamente a saúde mental dessa população.

**Palavras-chave:** Luto. Necropolítica. Saúde mental.

***MOURNING AND NECROPOLITICS: POSSIBLE IMPACTS ON THE MENTAL HEALTH OF THE POOR POPULATION IN THE PANDEMIC***

**ABSTRACT**

In the pandemic scenario, mourning is expressed beyond a natural phenomenon facing losses, but also as a phenomenon that allows us to analyze the social context. Thus, the article seeks to reflect on the Brazilian necropolitical system and its interference in the mourning process of the poor population crossed by the pandemic, which highlights social inequalities and the state's helplessness, considering the relevance of discussing the consequences to mental health as a result of dehumanization and neglect of the vulnerable population during the pandemic. For this, a bibliographic research of these authors and their studies was fulfilled: Foucault, Agamben, Mbembe, Bowlby, Worde, Stroebe and Schut and Butler. About the results obtained, it was understood that as a result of historical processes, which permeate the colonial roots, vulnerability is experienced, more acute and specific for part of the population, combined with the abandonment of public policies and the negation of the necropolitical system, thus, it divides individuals into a virtue of power, delimiting who lives and making the most impoverished lives have their existence denied. Therefore, there is a naturalization of the death of poor people and mourning not authorized by society. With this, added to the other discriminatory mechanisms, death presents itself as a mark that highlights inequality, as it is about invisible loss of life that some believe does not deserve to exist. Corroborating the development of complicated grief and directly influencing the mental health of this population.

**Keywords:** Mourning. Necropolitics. Mental health.

**INTRODUÇÃO**

Os rituais de luto são construídos culturalmente e se modificam ao longo do tempo, dando à morte uma nova configuração: passa de um fenômeno próximo para uma experiência distante. Com os avanços da medicina no prolongamento da vida, a morte, agora, é um tabu. Neste processo, na contemporaneidade ocidental, observa-se que os rituais de luto se neutralizam, seguindo etapas predeterminadas construídas socialmente e consideradas a forma legítima de vivenciar a perda de um ente querido. O velório e o sepultamento ou cremação são etapas muito importantes frente a despedida, pois ajudam

a organizar e concretizar a experiência em aspectos físicos e afetivos. Pode-se verificar, atualmente, a frequente hipermedicalização e patologização do luto, logo, torna-se necessário compreender que o luto é uma experiência individual sem tempo estipulado, influenciada por especificidades da morte, do contexto e auxílio psicossocial (FREITAS, 2013). No contexto da pandemia de Covid-19, uma doença respiratória grave, é importante se atentar ao processo de luto e saúde mental em face da quantidade de mortes em massa no mundo, que ultrapassa um milhão de óbitos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020). As consequências desse cenário são o medo, estresse, preocupações, ansiedade, incertezas, saudades e luto.

A pandemia aproximou-nos da morte, demandando reflexões sobre a finitude humana e os fatores sociais que influenciam de forma particular o enlutamento da população vulnerável (CREPALDI et al, 2020). O cenário pandêmico agrava as desigualdades sociais no Brasil e corrobora para o processo de marginalização e desproteção da população negra e pobre, que ocorre desde a colonização, uma vez que o período escravocrata delimitou os aspectos culturais, comportamentais e normativos da sociedade, bem como delimitou espaços físicos e simbólicos, estruturados sob a ótica da exclusão, o que enaltece as desigualdades e o empobrecimento de determinadas classes sociais (WERMUTH; MARCHT; DE MELLO, 2020). Muitas pessoas que perderam amigos e familiares se comovem com a quantidade de mortes provocadas pela Covid-19 no Brasil. Contudo, óbitos de pessoas negras e pobres passam a ser tratados apenas como contabilização estatística em um contexto nacional em que essas vidas já estavam marcadas para morrer por uma política de morte, assim, são tratadas como vidas descartáveis e não passíveis de luto (BUTLER, 2019; MBEMBE, 2018). O grande número de mortes, as mortes precoces e as particularidades da morte são fatores que impactam diretamente no processo do luto, bem como o próprio contexto da pandemia, que exige adaptação para vivenciá-lo (FIOCRUZ, 2020).

Devido à gravidade da doença, a morte passa a ser manifestada e discutida com maior recorrência. Pelas mídias sociais, jornais, instituições de autoridades públicas e sociedade de modo geral. Entretanto, cabe indagarmos quais mortes estão ganhando visibilidade nas mídias? Quais mortes são consideradas vidas perdidas e causam abalo na sociedade? Diante desse cenário, tornam-se importantes ainda mais reflexões acerca das formas de lidar com a finitude humana e o morrer. Os cuidados sanitários impossibilitam

experienciar o luto da forma tradicional, em que se permitia o ritual de despedida e a concretude da morte. Por outro lado, as adaptações e alternativas virtuais mostram-se meios relevantes para apaziguar o sofrimento, mas tais adaptações são suficientes? O luto interfere em aspectos psicossociais, que em situações de vulnerabilidade e estresse podem apresentar risco de complicações, considerando o contexto de pandemia.

Desse modo, a presente pesquisa busca discutir como o estado, a partir da necropolítica, corrobora para que a população vulnerável seja a mais impactada pela pandemia. Além disso, buscamos problematizar a necessidade de ressignificação do processo de luto e seus possíveis impactos na saúde mental da população negra e empobrecida brasileira. Este artigo ganha relevância pela necessidade premente de discutir sobre o tema, levando em consideração as características socio-históricas coloniais do país. A pesquisa contribuirá também para a literatura científica e para futuras pesquisas sobre as temáticas do luto, necropolítica e pandemia da Covid-19.

## **CONTEXTO HISTÓRICO, NECROPOLÍTICA E CONSIDERAÇÕES SOBRE O LUTO**

O processo de formação social do Brasil, assim como de alguns outros países da América Latina, constituiu-se por meio da colonização europeia, em que os trabalhadores que sustentavam a estrutura colonizadora eram, sobretudo, pessoas trazidas à força do continente africano e, posteriormente, escravizadas (ORTEGAL, 2018). Nesse contexto, além da exploração da mão-de-obra nas lavouras e plantações, a população negra era submetida a experimentações como esterilização forçada, proibição de casamentos mistos e impedimento de cultuar suas origens africanas (MBEMBE, 2018). Como justificativa para esse tratamento, os europeus classificaram negros e indígenas como indivíduos sem fé, sem cultura, sem história, sem civilização.

Dito de outro modo, “coisificaram” o “Outro” que precisava ser civilizado ou domesticado, uma vez que era visto e denominado como animal e impuro, além de ser tratado com uma anulação das formas de ser, agir e pensar (FANON, 2008; PEREIRA, 2015). O próprio termo raça, que comumente era utilizado para classificar as diferenças entre animais, passou a determinar a ideologia dos europeus, na qual há o estabelecimento de dominação através de aspectos que diferenciam outros grupos ou classes, assim, raça

passa a identificar as humanidades não europeias (MBEMBE, 2014). A escravidão “fez de raça e cor marcadores de diferença fundamentais, ordenou etiquetas de mando e obediência e criou uma sociedade condicionada pelo paternalismo e por uma hierarquia muito estrita” (SCHWARCZ, 2019, p. 27-28). Logo, a dicotomização da humanidade em raças determina quem são os seres inferiores e superiores.

Mesmo depois da superação “formal” da abolição da escravidão por meio da Lei de 13 de maio de 1888, depreende-se, em uma análise das raízes históricas brasileiras, que o rompimento com a estrutura formal escravocrata se configurou como um falseamento emancipatório. Há, então, uma nova estrutura de aprisionamento dos corpos negros e empobrecidos, dando continuidade aos padrões classistas, racistas, sexistas e patriarcais (ASSUMPCÃO, 2017).

Nessa perspectiva, Foucault (1976) descreve o racismo de Estado, em que o poder passa a ser produzido a partir do controle sobre a vida. A biopolítica, mecanismo de controle, atua nos corpos, os quais servem a um Estado que gerencia a vida e a morte por meio do “fazer viver e deixar morrer” (FOUCAULT, 2005). Para Foucault (2005), nos séculos XVII e XVIII, os mecanismos de poder se davam através de técnicas disciplinares do trabalho, em primeiro momento dirigidas ao corpo, docilizando-o. Gradualmente, consolidam-se, no século XIX, os mecanismos de poder de forma mais sofisticada, um “biopoder” que se baseia no Estado não mais como o único detentor do poder.

A analítica do poder, segundo Foucault (2005), contraria a existência do “Poder”, o que existe, de fato, são relações de poder. As técnicas de biopoder se tornam mais sutis e racionais pois são embasadas na ciência. Em consequência, a regularização dos fenômenos de vida é anteposta ao fenômeno de morte, visto que a morte na modernidade passa a ser institucionalizada e evitada a qualquer custo pela normalização da medicalização da vida, intervenções médicas, habitação, qualidade da vida, escolarização, controle da sexualidade, urbanização e cuidados de higienização (FOUCAULT, 2005).

Foucault (2005) traz a perspectiva de uma rede de micropoderes no Estado, que se manifesta e atua em uma estrutura social. Dito de outra maneira, é importante analisar o poder partindo não do seu centro (Estado) em relação aos níveis mais baixos da sociedade (análise descendente), mas sim a partir desses micropoderes que se interligam à estrutura social, de modo a se relacionarem com a estrutura mais geral do poder que seria o Estado (análise ascendente). Nessas relações de poder, a população é, ao mesmo

tempo, objeto e instrumento. Esse poder passa a funcionar, provocando mecanismos de normalizações e saberes corretivos que se potencializam em instituições (como escolas, trabalho, prisões), fazendo surgir a ciência do homem e o homem da ciência (FOUCAULT, 2005). O “fazer viver” é a primazia do biopoder, entretanto, por meio da estrutura normativa do estado se discrimina quem deve ser deixado para morrer e quem deve viver, aplicando, assim, o “deixar morrer” de forma direta e indireta, pelas políticas de violência, abandono e indiferença à precariedade, sem ofertas de suportes públicos (NETO, 2020; FOUCAULT, 2005).

Evidencia-se que pessoas e grupos sociais são excluídos e mortos a partir de instância de controle sobre a vida de corpos disciplinados por mecanismos desenvolvidos pela supremacia branca, os quais excluem, suprimem o conhecimento, destituem os direitos e cessam o acesso da população pobre e negra à cidadania (OLIVEIRA, 2018; NETO, 2020).

Com isso, parte-se, agora, para Giorgio Agamben (2004), o qual afirma que, dentro da dinâmica de relações de poder descrita por Foucault, no exercício do “fazer viver e deixar morrer”, inserem-se outros conceitos, baseados nos estudos de Carl Schmitt, Hannah Arendt, Walter Benjamin e Michel Foucault, ao passo que considera o ápice da representação de relações de poder os Regimes Totalitários do século XX. Um desses novos conceitos é definido como o “estado de exceção”, que impõe um estado de emergência permanente, com a transformação de um mecanismo provisório em uma forma de governo permanente. “O estado de exceção apresenta-se, nessa perspectiva, como um patamar de indeterminação entre democracia e absolutismo” (AGAMBEN, 2004, p. 13). Logo, pode ser entendido como um mecanismo de política essencial e presente até mesmo nos regimes democráticos, que o empregam quando ocorrem conflitos mais extremos em que o soberano julga necessária sua utilização. O estado de exceção se apresenta, então, de maneira intrínseca ao poder, por ora de maneira quase imperceptível (ALCÂNTARA; TEXEIRA, 2019).

Dessa forma, comumente presenciam-se ações do governo que suprimem direitos políticos e sociais com a justificativa de manutenção da ordem ou segurança, utilizando como ferramenta para isso a criação/alteração de legislações ou até mesmo a aplicação de políticas dignas de um estado de exceção (OLIVEIRA, 2018). Compreende-se a exceção como uma guerra civil legitimada juridicamente “que permite a eliminação física não só

dos adversários políticos, mas também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político” (AGAMBEN, 2004, p. 13). Os povos pobres são passíveis de morte e, portanto, entendidos como homo sacer isto é, aquele que é entregue à exceção pelo poder soberano, “aquele em relação ao qual todos os homens agem como soberanos [...] uma vida absolutamente matável, objeto de uma violência que excede tanto a esfera do direito quanto a do sacrifício” (AGAMBEN, 2002, p. 92-93). A violência implicada sequer é passível de punição, haja vista que é praticada contra corpos matáveis. Em uma sociedade que possui um projeto de eliminação do negro, do pobre e dos seus corpos, bem como de tudo o que eles representam, as reivindicações desses indivíduos não são compreendidas nem lhes é dado o direito de serem reconhecidos (WERMUTH; MARCHT; DE MELLO, 2020).

Toma-se, agora, o discurso de Mbembe (2018), que questiona se a noção de biopoder de Foucault é suficiente para designar as práticas contemporâneas em que o político, sob a justificativa de ordenamento, determina a aniquilação do inimigo como objetivo prioritário e absoluto. Mbembe (2018) afirma que a guerra se estrutura para além do desejo de obter a soberania, compreendendo tal ato como o direito de matar. Essa proposta deve ser compreendida, principalmente, levando-se em consideração as colonizações exploratórias europeias na América Latina.

Nesse processo, percebe-se uma forma de política de morte, na qual o lugar reservado à vida e à morte está dentro da ordem do poder (MBEMBE, 2017). Amplia-se, assim, o debate sobre a vida e a morte em contextos coloniais e neocoloniais, o que evidencia a necropolítica, política da morte. Por isso, o racismo é entendido como uma tecnologia instituída para o exercício do biopoder, este velho direito soberano de matar. A funcionalidade do racismo é estruturante e se aperfeiçoou através do capitalismo, que passa a impor a morte de determinadas classes de pessoas e o enaltecimento de políticas assassinas legitimadas pelo Estado (MBEMBE, 2018).

Segundo Mbembe (2016), o estado de exceção é também uma estratégia de terror colocada em prática seguindo os métodos da ocupação colonial e considerada a forma mais bem-sucedida do necropoder (MBEMBE, 2016). Nesse sentido, as origens das mazelas que constituem a atual desestrutura social apontam que a população negra é formada por parcela significativa de comunidades tradicionais, quilombolas e ribeirinhas; de pescadores artesanais; de moradores de favelas; dos que vivem em situação de rua; das

peessoas privadas de liberdade; das que vivem na extrema pobreza e em domicílios considerados impróprios, sem abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário; das que possuem menores rendimentos ou vivem na informalidade; das que dependem do lixo, de natureza reciclável ou não; das empregadas domésticas; cuidadoras de idosos, dos idosos negros; das que estão em situação de insegurança alimentar; das que têm dificuldades de acesso a serviços e equipamentos de saúde, assistência social e educação (IBGE, 2019).

O que queremos esclarecer aqui com Mbembe (2018) é que ele compreende como insuficiente o conceito de biopolítica de Foucault e acrescenta o conceito da necropolítica. Levando em consideração que Agamben (2002) trabalha com uma realidade de regimes totalitários, Mbembe (2018) intervém a partir de realidades coloniais e neocoloniais, apontando que o poder de/sobre a morte vai além de se inscrever os corpos dentro de aparatos disciplinares. Em outras palavras, necropolítica é a multiplicidade de discursos e práticas de morte, é “interesse da destruição máxima de pessoas e da criação de ‘mundos de morte’, formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de mortos-vivos” (MBEMBE, 2018, p. 146).

No contexto de desigualdades sociais e processos históricos de discriminação e exclusão, a morte é exposta de forma acentuada no cenário pandêmico brasileiro e reforça a lógica necropolítica, uma vez que ela, na pandemia, não atinge a todos de maneira igual. Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia com a manifestação da Covid-19 em diferentes países, doença que desencadeia uma série de sintomas respiratórios graves (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020). Com a rápida disseminação e a alta letalidade, os cuidados e protocolos de biossegurança foram intensificados no cenário mundial. As autoridades institucionais da atenção à saúde e vigilância sanitária implementaram medidas preventivas de isolamento social, uso obrigatório de equipamentos de proteção (EPI) e regras sanitárias mais rígidas de lockdown (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020). Diante disso, o morrer durante a pandemia da Covid-19 implica em seguir uma série de protocolos, como a proibição e restrição dos rituais fúnebres e as mudanças no manejo do corpo pelos profissionais.

A despedida do ente querido passar a ser então incompleta, se comparada aos rituais de despedida que já eram tradicionais na sociedade. A família, ao receber o corpo em caixão lacrado para o enterro, não poderá velá-lo em sua residência ou em instituições



religiosas para evitar contato direto. Os familiares e amigos que não conseguiram se despedir do falecido por vídeoconferência, seja após o falecimento ou antes da morte, necessitarão ressignificar a despedida (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020). Assim, o morrer e os rituais de luto são ressignificados e vivenciados de forma desafiadora, exigindo ainda mais resiliência do enlutado frente às restrições de atitudes de socialização consideradas essenciais nos rituais de luto, como o encontro, a proximidade, os abraços e apertos de mão. Esses comportamentos reforçam no enlutado uma rede de apoio presente e disponível para partilhar e acolher emoções, proporcionando sentimentos de pertença e conforto social.

O luto é compreendido de variadas formas, no entanto, a literatura concorda que ele é uma reação a perdas significativas, que se expressa e ganha sentido na cultura e na sociedade em que o enlutado está inserido (FREITAS, 2013). Nas sociedades ocidentais, o luto é tratado como tabu e visto como um processo de sofrimento que deve ser evitado, de modo que ele se torna cada vez menos legitimado e as pessoas que ultrapassam o período padrão de sete dias de luto são consideradas em um processo de luto patológico (ARIÈS, 2012).

Na contemporaneidade, o luto tornou-se técnico e pontual, associado à improdutividade e fraqueza emocional. Ignora-se que o processo de luto é individual e gradual. O enlutado pode demorar a passar pelo processo a depender de fatores como a falta de uma rede de apoio; as consequências que a morte deixou; a perda da renda financeira; a desestruturação familiar; as peculiaridades da morte, como suicídio, morte em situação de vulnerabilidade e preconceito; se o luto e a morte estão sendo reconhecidos socialmente ou se houve justiça pela morte em casos de crimes (FREITAS, 2013).

De acordo com Worden (1983), existem 6 categorias que influenciam o processo de luto, sendo elas: as características do morto, desde o grau de parentesco com o enlutado até a sua idade; a natureza da relação e a intensidade do apego; o grau de dependência emocional; os conflitos existentes; a segurança e ambivalência do relacionamento. Diversas são as circunstâncias da perda, tais como: causa natural, acidental, suicídio ou homicídio; questões geográficas e o local em que a morte ocorreu; morte esperada ou repentina; violenta ou tramática; múltiplas perdas; mortes ambíguas, em que o enlutado não consegue ter certeza da morte, como em casos de corpos desaparecidos; e as mortes

estigmatizadas, que não são reconhecidas socialmente e cujo enlutamento é negado e silenciado (WORDEN, 1983).

A personalidade do enlutado também é uma categoria que influencia o luto, pois relaciona-se às capacidades e habilidades emocionais e de resolução de problemas, às crenças, valores, autoestima e estilo de relação de apego. Desse modo, assim como as variáveis sociais, o luto é um processo social que envolve aspectos culturais e é vivenciado através da interação social. Para o enlutado, é necessária uma rede de apoio emocional e social que permita que o luto seja validado e compartilhado entre os membros da sociedade, reduzindo os estressores para um luto complicado (WORDEN, 2013).

Bowlby (1998), em sua teoria do apego, considera-o como um aspecto de sobrevivência e necessidade de segurança. Os vínculos são desenvolvidos desde a infância e perduram por todo o ciclo de vida do indivíduo. Quando há perda de pessoas significativas, ela repercute em comportamentos que buscam a ressignificação da relação com o objeto perdido e a recuperação do vínculo para aliviar a ansiedade e angústia. O luto passa por quatro estágios universais: o primeiro é a fase do entorpecimento, quando ocorre o choque ou a negação e a perda não é reconhecida. Já na segunda fase, a de protesto, o enlutado busca pelo ente querido perdido; a terceira fase, relacionada ao desespero, ocorre quando a morte é reconhecida; e, por fim, a quarta fase é a de aceitação da morte, a qual é ressignificada, permitindo atribuir um novo sentido ao que ocorreu (BOWLBY, 1980).

A teoria de Bowlby (1998) influenciou significativamente a forma como o luto é trabalhado por profissionais da saúde e o entendimento para a patologização. É importante destacar que a passagem das fases do luto não é vivenciada de forma seriada e literal, são processos individuais e que se apresentam de forma variada, podendo não seguir uma lógica de fase ou, ainda, ocorrer simultaneamente.

Por esse motivo, Worden (2013) sugere o conceito de tarefas do luto, no qual expressa a ideia de que a adaptação à perda é perpassada por intervenções e influências tanto do enlutado como de outros fatores externos, portanto, o enlutamento é vivenciado de forma singular e ativa e não apenas na passagem de fases (WORDEN, 2013). O luto como um processo dinâmico também pode ser reforçado na teoria do modelo de processo dual do luto de Stroebe e Schut (2005), que descreve o processo de enlutamento como uma dinâmica que oscila entre estressores orientados para a perda, envolvendo os

sentimentos com a perda e a resignificação e aceitação da morte para a recuperação, relacionados às mudanças de atitude do enlutado e transformações psicossociais (STROEBE; SCHUT, 2005).

Colin M. Parkes explica o luto patológico como o não avançar entre as etapas do luto e classifica o luto crônico como aquele em que há alongamento indeterminado, com predomínio de ansiedade, tensão, inquietação e insônia. Já no luto adiado, expressa-se evitação e comportamentos de hiperatividade e isolamento, enquanto no luto inibido não se apresentam os sintomas do luto normal (PARKES, 1998). De acordo com o Manual Diagnóstico de Doenças Mentais – DSM-V, o luto é patologizado como Transtorno de luto complexo persistente quando se mantém por mais de 12 meses em adultos e por mais de 6 meses em crianças (DSM-V, 2013). A partir da quinta versão do DSM, o luto deixa de ser um critério de exclusão para o Transtorno Depressivo Maior para ser caracterizado como um transtorno único (CARNEIRO, 2017).

Sendo assim, para a literatura, o luto patológico apresenta-se quando a pessoa permanece de forma intensa e duradoura em uma única fase. Judith Butler (2004) destaca as peculiaridades do luto em relação às vulnerabilidades e violência. Segundo a autora, o luto proporciona um senso de comunidade política complexa ao passo que expressa as relacionais e responsabilidade ética (BUTLER, 2004). É a partir das vidas que são consideradas socialmente passíveis de luto que se pode observar como a relação social e as políticas públicas são aplicadas à população. Algumas vidas são mais protegidas e outras não encontram suporte público, acarretando maiores vulnerabilidades em determinadas condições sociais e políticas, que tornam a violência um modo de vida, negando a vulnerabilidade e invalidando o luto (BUTLER, 2019).

O processo de desumanização se expressa nas diferentes precariedades, submetendo parte da população, como minorias raciais, étnicas, de gênero e economicamente mais vulneráveis, a maiores condições de violência e aos riscos de doenças. Além disso, quando morrem não causam comoção social, pois são consideradas vidas sem valor (BUTLER, 2019). Não há um reconhecimento da perda dessas vidas, um luto público, mas sim a naturalização dos óbitos que se tornam apenas dados estatísticos (BUTLER, 2019). É necessário considerar que o luto impacta de formas complexas e variadas cada indivíduo, ocorrendo no seu tempo. Ele pode se configurar em qualquer relação social suscetível de perda, proporcionando reflexões sobre o existir (FREITAS,

2013). O luto, então, é uma vivência de resignificação do mundo-da-vida, no qual o enlutado sofre pela perda e também pelas formas próprias de ser no mundo que não existirão mais.

## **PERCURSO METODOLÓGICO**

A pesquisa é de abordagem qualitativa e buscará analisar e problematizar aspectos sobre processo de luto, necropolítica e possíveis impactos psicológicos a partir de um levantamento bibliográfico, contribuindo com reflexões acerca destas temáticas (GIL, 2008). Para a realização da pesquisa, serão discutidos teóricos como Foucault, com os conceitos de biopoder e biopolítica, correlacionando-os com o conceito de Estado de exceção de Agamben e de necropolítica de Mbembe.

Haverá também uma discussão com autores base para o entendimento do luto, como Bowlby, explanando a teoria do apego, e o luto como um processo dinâmico com Worden, que aborda as tarefas do luto implicadas por categorias que individualizam o enlutamento para cada pessoa. Além disso, Stroebe e Schut serão analisados com o conceito do modelo de processo dual do luto. Por fim, chega-se a Butler, que reflete o reconhecimento do luto público em contexto de violência. Desse modo, o arcabouço teórico-metodológico da pesquisa procurará apresentar reflexões sobre a problemática com base nas implicações do sistema necropolítico em relação ao processo de luto da população pobre brasileira no cenário pandêmico, destacando possíveis impactos na saúde mental.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

O cenário da pandemia de Covid-19 no Brasil evidencia ainda mais as desigualdades sociais e o racismo existentes no país. Com mais de quatrocentas e cinquenta mil mortes até o mês de maio de 2021, cabe indagarmos quem são a maioria dessas pessoas que estão morrendo e como o Estado colabora para isso (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021). Foucault descreve o biopoder, no qual, de acordo com políticas do Estado, se faz a prática do “fazer viver e deixar morrer”, uma política baseada em relações de poder que pune a partir do controle da vida e que desumaniza e objetifica corpos negros

e pobres, tornando a população objeto e instrumento para a biopolítica (FOUCAULT, 2005).

Dessa forma, a população negra e pobre é o principal alvo do deixar morrer, com a violência policial e a precarização de políticas públicas de educação, saúde, moradia e assistência social. De acordo com Avilez (2020), tais fatores contribuem para que, durante a pandemia, a população pobre e negra seja a que mais se contagia com o vírus e que apresenta maior prevalência de morte. Vários fatores comprovam isso, como a dificuldade de acesso a tratamento de saúde assim que começam os sintomas, gerando o agravamento dos casos; impossibilidade de cumprir o isolamento social pela necessidade de sair para trabalhar; a quantidade de pessoas na mesma casa e as dificuldades de acesso a produtos de higienização como álcool em gel, além de acesso restrito à água e sabão (AVILEZ, 2020).

Outro fator que potencializa esse morrer é a falta de acesso à internet, acarretando a limitação do auxílio emergencial e aumentando as vulnerabilidades em decorrência do desemprego (NAVARRO et al, 2020). As mulheres são as mais impactadas pelo desemprego e precarização do trabalho, principalmente as mulheres negras, que já apresentavam maiores vulnerabilidades antes mesmo da pandemia. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua, até outubro de 2020 havia 7,1 milhões de mulheres em busca de emprego e 4,4 milhões delas eram mulheres negras, as quais também são maioria dentro do trabalho informal, refletindo as desigualdades que se acentuaram durante a pandemia (IBGE, 2019).

É importante salientar que mais da metade das mulheres relataram a dificuldade na sustentação básica da casa por serem mães solas e estarem desempregadas (SILVA; LEÃO, 2021). Também é relevante refletir sobre as medidas públicas tomadas para a prevenção e os cuidados com a Covid-19 no que diz respeito à população pobre em situação de rua ou em privação de liberdade, à população periférica e aos povos indígenas. Essas pessoas dependem diretamente do Sistema Único de Saúde – SUS, que está superlotado e, por isso, não consegue atender toda a população que necessita de assistência em saúde. Desse modo, pela falta de acesso às políticas de saúde há subnotificações de óbitos da população vulnerável (NAVARRO et al, 2020).

Para Judith Butler (2019), o processo de enlutamento pressupõe que vidas importam, no entanto, há parte da população que é exposta à violência e à morte, pois

está imersa em condições precárias de qualidade de vida, com um escasso acesso à saúde pública e com a precarização de redes de apoio social e econômico. Assim, podemos reforçar a ideia de que algumas vidas são produzidas para morrer ou mesmo são colocadas em uma ideia de política de morte, que se alicerça de forma estruturante na sociedade (MBEMBE, 2018).

Essa política escolhe quem vive e quem morre, naturalizando mortes de pessoas compreendidas como matáveis, mortos-em-vida, e gerando, assim, a não comoção pelas mortes e por seus enlutados, além do não reconhecimento do luto público (BUTLER, 2019). Levando em consideração esse cenário, observa-se o descaso de ações públicas voltadas para a população vulnerável durante a pandemia, o que escancara a necropolítica brasileira, à medida que algumas vidas são objetificadas pelas relações de morte desde o seu nascer (MBEMBE, 2018).

É notável, também, que o processo de luto por essas vidas é invalidado socialmente, vidas não passíveis de luto, pois já nasceram para morrer e não são reconhecidas como vidas devido ao racismo estrutural do Estado (NAVARRO et al, 2020). Nesse sentido, luto, como um processo cultural e subjetivo de ressignificação da perda, é perpassado por vários fatores e individualidades. Quando se pensa na vivência do luto é importante contextualizá-la em relação à classe econômica, gênero e raça, pois são questões que atravessam o enlutamento: como aquela morte é significada não apenas pelo enlutado, mas também socialmente. Durante o processo pandêmico da Covid-19, a população vulnerável fica ainda mais invisibilizada e passível de morte física e simbólica, logo, os seus processos de luto também não anulados.

O processo de enlutamento implica em mudanças comportamentais, psíquicas e emocionais, já que parte de decorrências epidemiológicas, sociais, políticas e psicológicas. O luto durante a pandemia envolve uma série de protocolos de restrições e proibições dos rituais fúnebres, permitindo que a família e amigos compartilhem condolências apenas de modo virtual para evitar aglomerações e contágios (FIOCRUZ, 2020). Essa nova configuração interfere de forma significativa na vivência do luto e dos rituais de luto, podendo desencadear sentimentos de despedida incompleta, de desumanização e negligência por parte do enlutado (CREPALDI et al, 2020).

Os rituais de despedidas são construções sociais que se manifestam de diferentes formas em cada cultura e servem para reorganizar afetos, sentimentos, lembranças,

resoluções de questões não resolvidas, agradecimentos e pedidos de perdão. É um contato de comunicação verbal e não verbal que faz parte do ritual de luto e proporciona resolução e elaboração do processo de enlutar (CREPALDI et al, 2020). As questões relacionadas à vivência dos rituais se agravam mais ainda em enlutados da população vulnerável, visto que, além dos sentimentos já citados, pode haver implicações de culpabilização por não terem conseguido proporcionar cuidados devidos ao seu ente querido, a negação do luto por parte social, devido ao escasso cuidado e trabalho público de posvenção voltado a essas pessoas enlutadas, condições que potencializam o luto complicado, o desenvolvimento de transtornos de humor como depressão e transtornos ansiosos, como ansiedade generalizada e estresse pós-traumático (CREPALDI et al, 2020), uso abusivo de drogas e condutas suicidas (FIOCRUZ, 2020).

O luto também pode ser potencializado pela função exercida no contexto familiar ou social pela pessoa que morreu e pelo ciclo de vida do qual fazia parte. O óbito de pessoas que desempenham um papel de cuidador ou provedor da família são fatores estressores que intensificam os agravantes para o enlutado, como mortes de crianças, adolescentes e de diferentes pessoas do mesmo núcleo familiar (CREPALDI et al, 2020).

No que tange às tecnologias, estas se configuram como um meio importante no processo de ressignificação dos rituais de luto durante a pandemia da Covid-19. Embora não substituam os rituais tradicionais, os meios virtuais permitem a gravação e transmissão de velórios, quando autorizado, e a construção de uma rede de apoio e troca de afetos entre os enlutados. Esses momentos são necessários para articular, junto aos enlutados, meios e possibilidades de ritualizar e ressignificar o que estão vivenciando (FIOCRUZ, 2020).

Por outro lado, configura-se um impasse na medida em que parte da população não tem acesso à internet, smartphones, computadores e/ou possui dificuldade de manusear as ferramentas digitais, principalmente, os idosos, gerando um desafio para os profissionais que acompanham os enlutados (CREPALDI et al, 2020). As estratégias remotas auxiliam na vivência e expressão do luto, tais como videochamadas, mensagens de voz de despedidas para o ente querido, livro de condolências on-line, cultos virtuais, missas virtuais e funerais virtuais (FIOCRUZ, 2020). Pode-se, ainda, seguir um ritual cultural ou espiritual, como rezar, acender uma vela, visitar lugares ou ver fotografias que lembrem momentos de afeto, fortalecendo a rede familiar e espiritual. Essas ações podem

se tornar essenciais, haja vista que o isolamento social intensifica as sensações de impotência, desamparo, tristeza e angústia, sendo a rede de apoio o principal componente para redesenhar a vida (CREPALDI et al, 2020).

As consequências do contexto de pandemia agravam o desenvolver de um luto patológico, em que se pode apresentar sintomas de sofrimento persistentes, comprometendo o funcionamento social do sujeito e acarretando agravamentos na saúde mental (FIOCRUZ, 2020). Portanto, torna-se crucial uma maior atenção no que tange ao luto da pessoa que já tem alguma comorbidade ou sofrimento psíquico, buscando prevenir possível agravamento do quadro. A intervenção psicológica é essencial nos processos de luto para ajudar o enlutado a reorganizar sua vivência e identificar lutos complicados, legitimando o luto e considerando as particularidades de cada enlutado para, assim, desenvolver uma relação empática e acolhedora.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do contexto pandêmico exposto, há uma necessidade de ressignificação dos rituais de luto. No que tange às vulnerabilidades, elas se potencializam ainda mais em uma grande parte da população brasileira, tanto pela história de violência desde a era colonial, como pelo desamparo de políticas públicas e o negacionismo de vulnerabilidades, mecanismos que estruturam o sistema necropolítico. A política de morte divide a sociedade entre humanos e não humanos e faz com que determinadas vidas tenham existência, desse modo, a perda de pessoas pobres em massa é naturalizada e o luto não é autorizado pela sociedade. A morte se torna uma marca para a desigualdade quando se trata de perdas de vidas que nem deveriam existir na lógica necropolítica. O esvaziamento do luto de pessoas em vulnerabilidade, a falta de suporte social e as restrições dos rituais de luto são fatores que contribuem para o desenvolvimento do luto complicado e outros possíveis agravos na saúde mental da população pobre.

É preciso uma responsabilidade ética para com as vidas que estão em maior risco de contaminação na pandemia e para com as mortes, reconhecendo-as socialmente como sujeitos. Além disso, são necessárias políticas de cuidados que permitam e reconheçam o luto público, a expressão de dor dos enlutados, e facilitem a organização da dinâmica familiar, auxiliando neste novo modelo de vida. O luto, portanto, é um processo amplo,



uma experiência coletiva, e não deve ser pensado de forma simplista, pois envolve uma série de subjetivações e variáveis particulares do enlutado e do meio em que vive, apresentando uma função política.

Por fim, este artigo possui suas limitações, visto que traz discussões iniciais e, por conseguinte, ainda introdutórias sobre as perspectivas do luto e necropolítica, mas se torna relevante por trabalhar com tais temas, que ainda são pouco explorados dentro do contexto acadêmico. As discussões empreendidas podem suscitar novas formas reflexivas para se entender o luto, principalmente levando em consideração as populações pobres e negras no território nacional.

## REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Gabriela Cavalcanti de; TEIXEIRA, João Paulo Fernandes de Souza (Orient.). Sobre corpos elimináveis: violência como controle social a partir da necropolítica. 2019. 45 f. **Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (graduação em Direito)** - Faculdade de Direito do Recife - CCJ - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - Recife, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/36382>.

ARIÉS, Philippe. **História da morte no Ocidente: da Idade Média aos nossos dias**. Tradução Priscila Viana de Siqueira. Nova Fronteira, Ed. Especial. Rio de Janeiro, 2012.

ASSUMPÇÃO, V. de S. A gestão do corpo negro no brasil: Da democracia racial ao genocídio. **Revista de Criminologias e Políticas Criminais**. v. 3, n. 1, p.20-41. jan-jun. 2017. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistacpc/article/view/2136>. Acesso: 20 de maio 2021.

AVILEZ, L. **Movimento negro exige medidas do governo e pede lockdown no ES**. 2020. Acesso em: 02 de Maio de 2021. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/movimento-negro-exige-medidas-do-governo-e-pedem-lockdown-no-es-0620>.

BOWLBY, J. **Apego e Perda: Tristeza e Depressão** (Valtensir Dutra, trad.). São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BUTLER, J. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Ed. 1º; Belo Horizonte; Autêntica, 2019.

CARNEIRO, S. V. O luto na contemporaneidade à luz da fenomenologia existencial de Jean-Paul Sartre. **Tese (Doutorado)** - Universidade de Fortaleza. Programa de Doutorado em Psicologia, Fortaleza, 2017. Ceará: Fortaleza, 2017. Disponível em:

[https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFOR\\_74f1e45468b0333295e520e0a8b9db67](https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFOR_74f1e45468b0333295e520e0a8b9db67).

Acesso: 20 de maio 2021.

CREPALDI, M. A., Schmidt, B., Noal, D. S., Bolze, S. D. A., & Gabarra, L. M. Terminalidade, morte e luto na pandemia de COVID-19: demandas psicológicas emergentes e implicações práticas. **Estudos de Psicologia**, Campinas, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0275202037e200090>. Acesso: 20 de maio 2021.

FIOCRUZ. **Processo de luto no contexto da COVID-19**. Cartilha Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19, 2020. Disponível em: <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Sa%C3%BAde-Mental-e-Aten%C3%A7%C3%A3o-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-processo-de-luto-no-contexto-da-Covid-19.pdf>.

FIOCRUZ. **Recomendações gerais**. Cartilha Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19, 2020. Disponível em: <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Sa%C3%BAde-Mental-e-Aten%C3%A7%C3%A3o-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-recomenda%C3%A7%C3%B5es-gerais.pdf>.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)**. Ed. 4ª; São Paulo; Martins Fontes, 2005.

FREITAS, J. de Lucas. **Luto e fenomenologia: Uma proposta compreensiva**. Rev. abordagem gestalt., Goiânia, v. 19, n. 1, p. 97-105, 2013. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S180968672013000100013&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180968672013000100013&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 02 mai. 2021.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2008.

IBGE. Informativo IBGE sobre Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas - Informação Demográfica e Socioeconômica**, n.41, em nov. 2019.

MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. Trad. de Marta Lança. 1. ed. Lisboa: Antígona, 2014.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. 3ª ed. São Paulo: Editora N-1, 2018, p. 27.

MBEMBE, A. **Políticas da inimizade**. Lisboa: Antígona, 2017.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Painel Coronavírus**. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 02 mai. 2021.

NAVARRO, J. Et al. **Necropolítica da pandemia pela covid-19 no brasil: quem pode morrer? Quem está morrendo? Quem já nasceu para ser deixado morrer?** 2020. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/download/901/1262/1322>. Acesso em: 02 de mai.

NETO, L.G.S. Assalto à mão letrada: ataque poético do SLAM da quentura e a promoção de saúde marginal. 2020. 282 f. **Dissertação (Mestrado Acadêmico em Saúde da Família)**, Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, Campus Sobral, Universidade Federal do Ceará, Sobral, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/54790>. Acesso em: 02 de mai.

OLIVEIRA, L. S. Racismo de Estado e suas vias para fazer morrer. **Dissertação (Mestrado em Filosofia)** - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018. Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.di.2018.401>. Acesso em: 02 de mai.

OLIVEIRA, M. do S. C. de S. Estado de exceção como regra: a vida nua sob o “eclipse político” em Giorgio Agamben / State of exception as a rule: the bare life under the "political eclipse" in Giorgio Agamben. **Profanações**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 269–290, 2018. Disponível em: <http://www.periodicos.unc.br/index.php/prof/citationstylelanguage/get/associacao-brasileira-de-normas-tecnicas?submissionId=1905&publicationId=1505>. Acesso em: 26 maio. 2021.

ORTEGAL, L. Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 133, p. 413-431, 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010166282018000300413&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282018000300413&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 25 mai. 2021.

PARKES, C. **Luto: Perdas na Vida Adulta** (Maria Helena Franco Bromberg, trad.). São Paulo: Summus, 1998.

PEREIRA, N. D. A trajetória histórica dos negros brasileiros: da escravidão a aplicação da lei 10639 no espaço escolar. **Especialização (Monografia)** - Coordenação do Curso em Educação das Relações Étnico-raciais/NEAB – UFPR/MEC, Curitiba: UFPR, 1<sup>a</sup>. ed., 106 p., 2015. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/52792/R%20-%20E%20-%20NEUTON%20DAMASIO%20PEREIRA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

SCHWARCZ, L. M. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SILVA, V. R.; LEÃO, N. Na pandemia, mulheres ficam mais vulneráveis e são maioria entre desempregados. **Relatório Minera**, Hub Gênero e Número, 2021. Acesso em: 02 de Maio de 2021. Disponível em: <https://www.generonumero.media/mulheres-trabalho/>.

SOUSA, R. C. Vulnerabilidade, vida precária e luto: os impactos da pandemia da Covid-19 no Brasil. **Unifesspa contra a COVID-19**, Instituto de Ciências Humanas (ICH)/Unifesspa. Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (Nuade), 2020. Disponível em: <https://acoescovid19.unifesspa.edu.br/2-uncategorised/107-vulnerabilidade,-vida-prec%C3%A1ria-e-luto-os-impactos-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil.html>

STROEBE, M. S.; SCHUT, H. **Luto complicado: uma análise conceitual do campo.** Omega, 2005.

WERMUTH, M. A. D.; MARCHT, L. M.; DE MELLO, L. Necropolítica: racismo e políticas de morte no Brasil contemporâneo. **Revista de Direito da Cidade**, [S.l.], v. 12, n. 2, p. 1053-1083, jun. 2020. ISSN 2317-7721. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/49790>. Acesso em: 20 maio 2021.

WORDEN, J. W. **Aconselhamento do luto e terapia do luto: um manual para profissionais da saúde mental.** Ed. 4º; São Paulo; Roca, 2013.

### **COMO CITAR**

GOMES, R. S; RODRIGUES, J. S; SILVA NETO, L. G. LUTO E NECROPOLÍTICA: POSSÍVEIS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO POBRE NA PANDEMIA. **Revista Interdisciplinar Encontro das Ciências – RIEC**, v.5, n.1, p. 45-64, 2022.